

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6165/2022.
De 14 de janeiro de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº012/2022 - Data: de 18
de janeiro de 2022.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 1670/2022:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

Parágrafo único. 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal da Mulher passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o servidor: **Valdete Lopes dos Santos**, matrícula n. 358.765, a partir de 07 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o servidor: **Valdete Lopes dos Santos**, portador do RG n. 1.501.418-0, e inscrito no CPF/MF n. 333.659.469-34, a partir de 07 de janeiro de 2022.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e assessorar o trabalho da empresa terceirizada Inova, para o recolhimento de entulho; Coordenar e assessorar o trabalho da empresa terceirizada Heffer, para os serviços de roçada; Coordenar e assessorar a limpeza e manutenção do Centro Multieventos de Fazenda Rio Grande; Coordenar e assessorar a limpeza e manutenção do Centro Esportivo Ayrton Senna; Coordenar e assessorar a limpeza e manutenção de 12 praças Municipais; Coordenar e assessorar a limpeza e manutenção de 06 Canchas Municipais; Assessorar e coordenar serviços inerentes à limpeza pública Municipal.



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal da Mulher, a servidora: **Jenifer Amanda de Moraes**, matrícula n. 355.806, a partir de 07 de janeiro de 2022.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas nos artigos anteriores, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2022.



**Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal**